



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA

1º Período Legislativo de 2022
Serrinha/Bahia, 28 de abril de 2022.

PEQUENO EXPEDIENTE

Projeto de Lei do Executivo nº. 002/2022 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, na forma que indica e dá outras providências – **Vai a Comissão de Finanças, Orçamento e de Fiscalização e Comissão de Constituição, Redação e Justiça para análise.**

Indicação nº. 111/2022 - Versa no sentido de solicitar do Chefe do Poder Executivo a reabertura da escola situada na comunidade de Lagoa do Mato - Autoria do Verº. Laedson Santos Santiago – **Vai a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise.**

Indicação nº. 112/2022 - Versa no sentido de solicitar do Chefe do Poder Executivo a regularização do horário de carga e descarga de caminhões de médio e grande e grande porte nas áreas centrais da cidade entre 18:00hs as 06:00hs da manhã - Autoria do Verº. Thiago Pastor Pimentel – **Vai a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise.**

Indicação nº. 113/2022 - Versa no sentido de solicitar do Chefe do Poder Executivo a contratação de médico infectologista para o Hospital Municipal - Autoria da Verª. Magneide Maria de Oliveira – **Vai a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise.**

Indicação nº. 114/2022 - Versa no sentido de solicitar do Chefe do Poder Executivo mudar o nome da estrada situada no Tabuleiro de Bela Vista para Av. Joaquim Rufino de Araújo - Autoria do Verº. Odenilton Cardoso de Araújo – **Vai a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise.**

Indicação nº. 115/2022 - Versa no sentido de solicitar do Chefe do Poder Executivo viabilize uma academia da saúde no bairro da Rodagem - Autoria da Verª. Rosineide da Silva Lima Souza – **Vai a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise.**

Projeto de Lei do Legislativo nº. 012/2022 - Dispõe sobre as penalidades administrativas no Município de Serrinha-BA, a serem, aplicadas diante da prática de maus-tratos aos animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos e, sanções administrativas a serem aplicadas a quem os praticar, sejam pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do Município - Autoria do Verº. Ícaro dos Santos Oliveira – **Em pauta pra conhecimento dos demais vereadores.**